PORTARIA N.º 2.017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Prorroga os efeitos da Portaria nº 2.010, de 28 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "r" e "v" c/c o disposto no artigo 302 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO a não realização da eleição prevista no artigo 11, § 2º do Regimento Interno em face da inexistência de quorum legal e da ausência de notificação de alguns vereadores em tempo hábil; e

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora constituída nos termos da Portaria nº 2.010, de 28 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 2.010, de 28 de dezembro de 2007, até a realização da eleição e posse da Mesa Diretora para o exercício de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de fevereiro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente